

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E EVENTOS DE JOACABA**

CNPJ: 72.172.224/0001-91  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 3/2009 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 4/2009  
Data do Processo: 01/10/2009

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO, PARA SER USADO NOS TREINAMENTOS DAS EQUIPES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO E NAS ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES, (OLÍMPIADA ESPORTIVA E CULTURAL, JICS, FES, TORNEIOS ETC.) DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2009 (Sequência: 1)**

Ao(s) 26 de Outubro de 2009, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTES E EVENTOS DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 239/2009, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 4/2009, Licitação nº. 3/2009 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

POYER PASQUALOTTO (6750); VIDELIVROS COMÉRCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA (6753)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação das empresas POYER PASQUALOTTO (6750) e VIDELIVROS COMÉRCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA (6753). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Constatou-se que as empresas atenderam às exigências do edital, sendo portanto, consideradas HABILITADAS. Em função do item nº 18 ter ficado acima do valor de referência, a adjudicação dos itens às empresas vencedoras do certame foi prejudicada. Sendo assim, a Fundação de Esportes será comunicada sobre o item com cotação acima do proposto e após a declaração de admissibilidade ou não do valor proposto, expedida pela Fundação, o referido processo será encaminhado para a deliberação do Prefeito quanto à homologação e adjudicação dos itens. Cabe lembrar que não houve manifestação recursal por parte dos representantes quanto aos atos praticados durante a sessão. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 26 de Outubro de 2009

**COMISSÃO:**

Roberto Minati - ..... - Pregoeiro(a)  
Daniele Galvão Rodrigues - ..... - Equipe de apoio  
Fabiano Colombo - ..... - Equipe de apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VIVALDINO PASQUALOTTO - ..... - POYER PASQUALOTTO E CIA LTDA  
NELSON DA ROCHA FERREIRA - ..... - VIDELIVROS LTDA